



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Assuntos Acadêmicos



REPÚBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2021-DAA

CERTIDÃO

Certifico que esta Portaria foi publicada no endereço eletrônico www.daa.uem.br, no dia 13 de maio de 2022.

*Susana Mazur Santiago Silva
Secretária*

Publica os prazos para os Processos Especiais de Ingresso para o ano letivo de 2022.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o inciso XI do art. 22 e o VIII do art. 25 da **Resolução nº 244/1992-CAD**, estabelecendo competência à DAA para efetuar o levantamento de vagas existentes nos cursos de graduação para utilização em outras formas de ingresso;

o disposto na **Resolução nº 012-2021-CEP** que aprova normas para os processos especiais de ingresso nos cursos de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

a necessidade de alteração nos prazos dos resultados dos processos em virtude do início do ano letivo 2022 em 18 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar os prazos dos Processos Ingressos Especiais para iniciar no ano letivo de 2022.

ATIVIDADE/EVENTO	PRAZO	PRAZO
<u>TRANSFERÊNCIAS INTERNAS</u> Transferência Interna de Curso, Turno ou Campus/Polo de EAD <u>TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS</u> Transferência Externa de alunos de INSTITUIÇÃO PÚBLICA, PRIVADA OU ESTRANGEIRA <u>PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR</u> Ingresso em Nova Habilitação e Novo Curso de Graduação	Publicação do Edital de procedimentos e solicitação para todos os processos <u>16/05/2022</u> <u>a</u> <u>20/05/2022</u>	Publicação do Edital de resultados para todos os processos <u>em</u> <u>11/07/2022</u> <u>04/07/2022</u>
<u>REINGRESSO DE ALUNOS DESLIGADOS</u>	Publicação do Edital de procedimentos e solicitação em <u>16/05/2022</u> <u>a</u> <u>30/06/2022</u>	Publicação do Edital de resultados <u>em</u> <u>11/07/2022</u>



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Assuntos Acadêmicos



Continuação da Portaria n.º 012/2021-DAA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 13 de maio de 2022.

Prof. Dr. Carlos Humberto Martins
Diretor de Assuntos Acadêmicos